



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE ABRIL DE 2024. 109ª (CENTÉSIMA NONA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 1º de abril de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR GERMANO REIS DE OLIVEIRA QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 92/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade, a viabilidade de instalar placas em praças e áreas verdes da nossa cidade com o objetivo de sensibilizar os tutores sobre a importância de recolher as necessidades de seus animais de estimação. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 93/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, a possibilidade de fazer reparos e algumas reformas na Pista Municipal de Skate "Marcos Silveira Santarosa" localizada na Av. Dr. Adécio Gaioto no Bairro Portal dos Pilares. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Indicação Nº 94/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a exequibilidade de encaminhar um Projeto de Lei onde seja possível os municípios parcelarem seus débitos de IPTU em dívida ativa. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE*

Indicação Nº 95/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de implantar no município o Programa do Produtor de Água. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 96/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto a Secretaria De Saúde e Promoção Social a possibilidade de oferecer aos portadores de câncer um "vale farmácia" como auxílio social aos medicamentos de alto custo utilizados por eles durante o tratamento. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

Indicação Nº 97/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que estude junto ao setor responsável para que providencie o aumento do vale alimentação dos funcionários do Programa Saúde da Família (PSF), uma vez que o valor atual se encontra significativamente defasado. Aatoria: Cleuza da Silva Belino*

Indicação Nº 98/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, a viabilidade de uma alteração nos horários de funcionamento dos Postos de Saúde (UBF) para incluir os feriados. Aatoria: Cleuza da Silva Belino*

Moção Nº 8/2024 - Assunto: *O Vereador Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Grupo Cipatex®, que celebra seu 60º aniversário neste mês de abril, em reconhecimento aos esforços e realizações de todos os seus diretores e colaboradores. Aatoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
